

VERDADE

ORGAM DE PROPAGANDA ANTI-JESUITICA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANNO I

Florianopolis, 26 de Março de 1903

N. 4

VERDADE

26 de Março de 1903

Ha dias fundou-se nesta Capital, devido á iniciativa do Sr. Lenington, pastor protestante actualmente residente entre nós, um collegio para creanças pobres e onde estas, a par dos mais puros principios de sã moral, vão beber os ensinamentos preciosos para tornarem-se mais tarde uteis á sociedade e á terra que lhes servio de berço.

O facto que vamos relatar será uma prova evidente do que dizemos:

Antes de ser dado começo ás aulas do collegio a que nos referimos, o professor, a cargo de quem está affecta a educação dos alumnos que o frequentam, faz primeiramente uma invocação ao Creador dos Mundos, pedindo-lhe que nunca deixe de velar pela felicidade e progresso da terra brasileira. Em seguida, indo buscar o pavilhão nacional, mostra-o aos seus pequenos discipulos como um symbolo sagrado da nossa patria, ensinando-lhes o respeito e o amor que todo o homem livre deve professar pela bandeira do seu paiz, depois do que fal-os desfilar pela sua frente e saudarem-n'o com todo o respeito.

Bello! Edificante! E' assim que se educa a mocidade, fazendo-lhe despertar na alma os sentimentos de patriotismo— e não entregando-a nas garras do jesuita retrogrado, afim de que este, embrutecendo-a, matando-lhe as aspirações grandiosas, a iniciie no «machiovelismo» dessa doutrina nefanda donde geram-se novos elementos que reforçam a sua «companhia negra» e povoam o recinto dos seus conventos— verdadeiros antros de prostituição!

Não se julgue que estejamos fazendo um réclame do protestantismo, não, a nossa religião é aquella que admite a liberdade do pensamento. O nosso fim é relatar um facto que muito servirá para demonstrar a superioridade do ensino que não obedece ao guante de ferro dos ultramontanos intransigentes.

Infelizmente porém, ao passo que o Sr. Lenington (que não é brasileiro, mas que no entanto muito honra o paiz que tem a ventura de o hospedar) nos dá tão bellos ensinamentos de amor civico, o governo do Estado, a quem competia zelar para que no seio da juventude patricia não morresse esse sentimento nobre, grandioso,

que dignifica os povos e que se chama patriotismo, é o primeiro em procurar abafal-o, escancarando as portas dos estabelecimentos de instrucção a esse inimigo feroz do progresso e da liberdade. A permissão dada aos padres para ensinarem a sua doutrina nos collegios publicos, não só fere a constituição republicana, como tambem transformou esses mesmos collegios em locaes perniciosos onde a juventude, em lugar de aspirar uma athmosphera livre que lhe vevifique as aspirações, vai beber, pelo contrario, esse ar impregnado de falsos preconceitos, onde vive o virus fatal que aniquila as mais bellas illusões!

Ahi fica, para que o publico julgue, a maneira porque o Sr. Lenington e o Sr. Dr. Governador do Estado, entendem que se deve educar a mocidade catharinense.

O primeiro (cidadão norte-americano) fazendo-lhe ver o que é o civismo, o amor da patria. Ensinando-lhe que em todo o lugar em que fluctuar o pavilhão do Brazil está uma parcella desse mesmo Brazil, e que o tecto que o abriga torna-se sagrado.

O Sr. Lenington, por este meio, não deixa enfraquecer no coração da juventude o culto profundo que deve professar por este talisman que evoca aos olhos do soldado a lembrança do lar ausente.

O segundo (primeira autoridade do Estado) permittindo que o jesuita lance no espirito dos nossos jovens patricios o germen dessa religião inventada por elles e cujo merito consiste em escravizar a consciencia e embrutecer o povo afim de que com mais facilidade possa ser dominado.

Os sinos

A muita confiança que nos inspira a pessoa do honrado cidadão que tão dignamente administra os negocios da superintendencia d'esta Capital; a maneira porque S. S. tem sabido impor-se á consideração publica, agindo, em seus menores actos, de pleno accôrdo com a lei, da qual se tem mostrado um fiel executor, leva-nos a redigir estas linhas, que, estamos certos, merecerão de S. S. a consideração devida.

Diz o Art. 215 § 7º do código de posturas, pelo qual se rege este municipio, que é prohibido o dar signaes funebres, de qualquer especie, nos sinos das igrejas, sob pena de multa de 10\$ a 20\$. Como vê-se, porem esta disposição nunca foi cumprida, ou porque seja costume neste paiz fazer-se justamente o contrario do que

manda a lei, ou então porque acima desta está a vontade do Sr. vigario da parochia.

No entanto parece-nos que o espirito do legislador não foi o de unicamente fazer pirraça aos sinos, e sim evitar que estes com o seu soar plangente que anuncia o fim de uma existencia, fosse levar á cabeceira de um ente que soffre os males de grave molestia, a lembrança da morte com todos os seus apparatus.

Quantas vezes não se tem visto um enfermo, a quem a sciencia havia conseguido debelar a gravidade da molestia, tornar-se repentinamente peor, e muitas vezes fallecer, devido o ter-se impressionado com esse badalar funebre e monotono?

Foi naturalmente com o fim de evitar males como este, que no código de posturas ha um artigo que prohibe o dobrar dos sinos.

Esperamos pois que o Sr. Pereira de Oliveira, para quem a lei parece não ser letra morta, tomará em conta o que acabamos de expor, fazendo vigorar o art. a que acima nos referimos.

De outro modo seria abrir uma excepção odiosa, que iria ferir a parte da constituição republicana que estabelece a igualdade perante a Lei!

—«»—

Dr. Trompowsky Taulois

Com o coração repassado do mais intenso jubilo transcrevemos o que a respeito do dedicado amigo, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas, disse a «Esphinge», que se publica em Coritiba, em seu numero correspondente ao corrente mez:

«Para Florianopolis, em o limitrophe Estado de Santa Catharina, seguio, a 15 do corrente, com a Exma. Familia, o Pod.: Ir.: Capitão Dr. Pedro Maria Trompowsky Taulois, Engenheiro Militar.

Volve á terra notavel, ao seio dos parentes e amigos, ao convivio dignificante do velho Pae, cuja individualidade veneranda e austera o Dr. Trompowsky sabe fazer cingir de magnificas auras de sympathias expontaneas e admirações sinceras.

Leal, franco, erudito e modesto, deixa no Paraná numerosos entusiastas de sua pessoa e bons e bellos amigos.

Mac.: de linha impecavel, accentua em todos os actos da vida, a nobreza de seu caracter.

No seio das RResp.: LLoj.: «Luz Invisível» e «Unione e Fratellanza» tornou-se necessario pelo brilhante concurso de sua

intelligencia e magnanimidade de sua alma.

A «Unione e Fratellanza» o fez seu membro honorario, a «Luz Invisivel» seu membro benemerito, attendendo ambas a seos muitos e reaes serviços áquellas OOff.: e á causa maçonica.

A «Esphyng» em o proximo numero, em homenagem e tributo de gratidão, pelo muito que lhe deve, se honrará trazendo seu retrato.

Possa o Dr. Trompowsky, na terra natal, a que o chamam principalmente a saudade e a nostalgia, ter sempre no lar querido a «Fado Invisivel», mas que se sente, e se chama:—Felicidade!

—«»—

Derrocada ultramontana

Seculos decorreram antes que o estertor do «clericalismo»,—intolerante, sectario, «politico»—inteiramente alheio ás doutrinas de Jesus de Nazareth, á Tradição—Christan, em a inconsciencia do Esoterismo e da Symbolica,—entrasse nessa phase ultima, definitiva e fatal, em que a dissolução se accentua, não só nos «actos» da seita, mas ainda (o que é mais caracteristico) em a immoralidade escandalosa de grande numero de sacerdotes, para os quaes nem é freio a própria religião que adulteram, a própria crença que menoscabam.

O «papa, da cadeira furada» do Vaticano,—(que faz lembrar alguma «decepção feminina») —por sua «politica» demolidora e absorvente, impiedoso e usurario, —é a «encarnação» diabolica do «ante-Christo»!.....

A derrocada, porém, não poderia surgir de subito, sem antecedentes historicos. Os phenomenos tem causa. As causas que determinam a ruina da igreja—papal— e seo aniquilamento, quiçá, em pleno seculo XX, vem de longe, num accumulamento pavoroso e fatidico, impellidas por um cyclone de vindectas e reivindicações do livre pensamento e da dignidade humana, e, o que mais é, de odios e dissidencias no seio da propria igreja,—da qual se afastou, ha cerca de 1.700 annos, o «espírito de Jesus», e penetrou o «espírito deste mundo», com o «reino deste mundo», em alguns dos seos mais infimos, desoladores aspectos.

Um dos factores de morte do que seria mais tardes «clericalismo-romano», germinando em plena Roma dissoluta dos cezares orgiacos,—encontra-se no seculo II, quando o Christianismo não fôra ainda «elevado» ao papel humilhante de «religião imperial», beijando as chagas de «cezar» numa curvatura de aulico, e já explodia o «shisma-gnostico», arrebatando á futura «esposa-mystica» (igreja) de Constantino (bandido e facinora) a SCIENCIA—ESOTERICA,—aurea chave dos mysterios do santuario,—aurea chave que abria aos intellectuaes os tramites da «Revolução», em admiravel harmonia da FÉ que exalta e abre novos horisontes, e da SCIENCIA que analyza e demonstra. De então, começou o divorcio entre a Sciencia e a

Religião,—máo grado a tentativa conciliadora dos Templarios e Rosa † Cruz medievae;—divorcio que tem valido á «egreja-romana» as mais amargas decepções e as mais tremendas, collossaes derrotas.

Dario Vellozo.

(Continúa)

—«»—

Em nosso numero passado protestámos contra a licença concedida ao vigario d'esta Capital, para leccionar doutrina nas escolas publicas.

Tinhamos e temos a certeza que tal acto não encontra justificação moral em principio algum da nossa constituição.

Um qualquer, que foge a uma discussão de honra, pensa de módo diverso.

O nosso collaborador Sr. Pedro Taulois, baseado no artigo 72 § 2.º da Constituição da Republica, requereu igual concessão.

O requerimento foi entregue no dia 16 e até hoje 26, ainda não teve despacho.

O nosso amigo gastou seu dinheiro, pensando que estava no Brazil constitucional, esquecendo-se que aqui é a Beocia.

Em todo caso parece-nos que o Sr. Governador do Estado, não tem o direito de conservar uma petição sem despacho.

Terá o Sr. Governador se convencido da illegalidade do seu acto, relativo á doutrina nas escolas, e por isso sintase embaraçado para despachar o requerimento do Sr. Pedro Taulois? Se assim fôr fique S. S.ª sciente, que não é deshonoroso desfazer um acto que na boa fé se fez.

O que porém não tem duvida é que o requerimento do Sr. Pedro Taulois, não pôde ficar sem despacho; salvo se o Sr. Governador quer provar que tem poderes para ficar acima da Constituição.

Julgamos estar com a verdade, mas como não somos os unicos, pedimos aos nossos collegas «Republica» e «Correio da Tarde», que se manifestem sobre o seguinte caso:

«O Sr. Governador do Estado tem o direito de não despachar um requerimento?»

Convencido de que os nossos collegas nos honrarão com suas respostas, trataremos brevemente de tal assumpto.

—«»—

Papa João XXII

VENDA DE INDULGENCIAS

M. Lachatre

Traduzimos alguns artigos deste codigo infame que por si só bastaria para levantar o odio sobre os papas sequazes, se a lista de seus crimes não fosse bastante para mostrar que elles são os inimigos mais implacaveis da humanidade:

«Se um eclesiastico commette o peccado da carne, seja com freiras, com suas primas, sobrinhas ou afilhadas, seja em fim com qualquer outra mulher, o culpado será absolvido pela somma de 67 libras e 12 sous.

«Se alem dos peccados....., pedir absolvição do peccado contra a natureza ou bestialidade, pagará 219 libras e 15 sons; en-

tretanto se fôr o de pederastia, a multa será reduzida a 131 libras e 15 sous.

«Um padre que tiver deflorado uma virgem pagará 2 libras e 8 sous.

«Uma religiosa que se tiver abandonado a varios homens, simultaneamente ou successivamente, em seos mosteiros ou fóra, e que quizer obter a «dignidade de abadessa», pagará 131 libras e 15 sons.

«Os padres que quizerem obter a autorisação de viver em concubinage com suas parentas, pagarão 76 libras e 1 sou.

«Por todo peccado de luxuria commetido por um leigo a absolvição custará 27 libras e 1 sou; pelos «inceistas» (!!!!), si juntará em consciencia 4 libras.

«A mulher adultera que pede absolvição para estar ao abrigo da lei, de toda perseguição e ter larga dispensa para continuar relações culpadas pagará ao papa 87 libras e 3 sous. Em caso semelhante o marido pagará a mesma taxa; se commetterão um INCESTO COM SEUS FILHOS (!!!!!), juntarão em consciencia 6 libras.

«O Pai que tiver morto seu filho», pagará 17 libras e 15 sons; se o pai e a mãe matarão-no com consentimento mutuo, pagarão 27 libras e 1 sou, pela sua absolvição.

«Pela morte d'um irmão, irmã, MÃI ou PAI», pagará 17 libras e 15 sous.

«O que quizer comprar a absolvição de todo assassinato que poder commetter no futuro, pagará 168 libras e 15 sous.

O piedoso Conrado, abbade d'Usperg, exclamou fallando do livro dos textos da chancellaria Romana:

«Oh Vaticano! rejubila-te agora, todos os thesouros te serão abertos. Rejubila-te com os crimes dos filhos dos homens, pois que tuas riquezas excedem seu desregramento e suas iniquidades. Lança-te ao deboche, excita o roubo, o incesto, o proprio parricidio, porque quanto maior fôr o crime, maior será o numero de libras que entra.

«Rejubila-te! entôa canticos de alegria.

Agora é que o genero humano fica avasalado por tuas leis!

Agora tu reinarás pela depravação dos costumes, pela desordem e pelos pensamentos ignobeis! Os filhos dos homens podem impunemente commetter todos os crimes, agôra que sabem que tú o absolverás por um pouco de ouro. Desde que tragam ouro, mesmo manchado pelo sangue ou pela luxuria, tú abrirás o reino do céo aos debochados, aos sodomitas, aos assassinos aos parricidas. Que digo eu? Tú venderias o proprio Deus por um punhado de ouro».

—«»—

LEÃO XIII NO INDEX

Da «Esphyng» orgão da Loja Maçonica «Luz Invisivel» extrahimos o seguinte:

Fazendo a revisão dos livros prohibidos pela Egreja, a commissão do Index teve a surpresa de ver que, entre as obras

condemnadas, figura um volume de que á auctor o papa Leão XIII.

Em 1874, quando o actual soberano pontifice se chamava ainda Joaquim Pecci e era arcebispo de Peruza, publicou um livro com este titulo: «Do sangue sacratissimo da Santa Virgem».

A congregação leo ahi um trecho que lhe pareceu heretico, e o volume foi, em 1875, incluído no Index.

Tre annos apoz, Joaquim Pecci era eleito papa, sob o nome de Leão XIII. O livro ficou na lista das obras prohibidas; apenas foi iliminado o nome do auctor.

Está provado que o «Infallivel e Santissimo Padre» tambem errou, porque o seu livro ficou prohibido. («Verdade e Luz», S. Paulo; n. 301 Novembro de 1902).

E nós ? ? ? ? ?

— « » —

As Irmãs de Caridade

(M. Pinheiro Chagas)

Ah! mas quando na vossa caridosa peregrinação deparardes n'um leito de hospital, exanime e prostrado, um velho pae que morre menos da doença que o lacera do que da saudade do filho que está longe, onde haveis de encontrar, filhas desnaturadas, as palavras bemditas com que se consolam essas supremas dores? De que recanto do vosso coração tão empedernido, que as lagrimas d'aquelle que vos deu o ser, não commoveram, haveis de fazer brotar o balsamo que suavise essa angustia paternal? Quem vos hade ensinar a eloquencia do affecto?

Como haveis de restituir, por um momento, irmãs de caridade e filhas descaridasas, a esse pai que morre, o filho que pranteia? Como haveis de confundir com as d'elle as vossas lagrimas, se vós não tendes lagrimas?

Como haveis de consolar esse pai desamparado, vós que desamparastes o vosso?

Vós que não conheceis a familia, vós que a não comprehendéis, vós que a desprezaes, como haveis de aquecer esse corpo semi-regelado que a neeia, para morrer em paz, uma bafagem tepida do doce ninho do lar?

Irmãs de Caridade!

Vós que cerraes os ouvidos ás supplicas dos vossos! que tendes frias mãos, olhos enxutos e gelidas palavras!

Irmãs de Caridade!

Vós que nunca sentistes no coração o doce calor de um affecto, nem de filha, irmã, nem de esposa! que suffocastes estes sentimentos como se fossem obstaculos no vosso caminho! que fazeis da insensibilidade o preparativo indispensavel da vossa missão consoladora!

Irmãs de Caridade!

Nem amastes, nem lutastes, nem padecestes, e quereis comprehender os que padeçeram, lutaram e amaram, e que vem, naufragos do oceano da vida, ao luto do hospital, pedir-vos consolação e amparo!

Não fostes nem Mãi, nem Esposas, nem Filhas sabeis ser, e quereis, irmãs da caridade, chamar, para as educardes, as creanças ha pouco sahidas do regaço maternal, ainda quentes das caricias do lar!

Oh! não lhas deis, Mãis carinhosas e inquietas, não entregueis a essas mãos regeladas as vossas avezinhas implumes: ás que se exilaram voluntariamente da familia não confieis essas cabecinhas louras, que são da familia a alegria e o encanto!

Eu venero a irmã de caridade, venero a mulher, que ferida no combate da existencia, dilacerada por alguma dôr profunda, orphã dos seres, sabendo consolar as dôres que não ignora, sabendo fallar a linguagem dos affectos que não desconhece, tendo sabido cumprir os deveres de Filha, de Esposa ou de Mãi, deveres tão sagrados que não é só a razão que os ensina, é o proprio instincto que os aponta, elevando-se do amor da Familia ao amor da Humanidade, consagra o resto da sua existencia á piedosa missão que a transforma em anjo; santificada pela dôr, pela resignação e pelo sacrificio.

Essa tem a mão suave e tepida, cujo contacto é só por si um lenitivo, tem a doce palavra que consola, o sorriso meigo que illumina e suavisa as trevas e a angustia do pensamento.

Oh! mas se a qualquer de vós longe da Patria, longe dos seus, o prostar o infortunio no catre de um hospital estranho, livre-vos o Senhor de que venha poisar á cabeceira do vosso leito uma dessas expatriadas, que, para irem confortar alheias dôres, matam de dôr os seus, que não sabem o que é nem a saudade, nem o amor, nem o carinho das Filhas, nem a extremada ternura das Mães, livre-vos o Senhor dessas Estatuas tumulares, movidas apenas pelo mecanismo d'uma devoção sem consciencia, livre-vos o Senhor dessas damas virtuosas e immaculadas como o branco marmore, desses phariseus femininos, que não comprehendem que as peccadoras enxuguem com as tranças soltas os divinos pés de Christo, que lhes sorri, porque só as que soffrem e amaram podem cumprir a doce missão da mulher, que é consolar e amar.

— « » —

CHROMO

Na alcova sombria e quente
Pobre de mais, si não erro,
Repousava um moço doente,
Sobre uma cama de ferro.

Pede-lhe baixo, inclinada,
Sua mulher—que adormeça
Em cuja perna curvada
Ella reclina a cabeça...

Vem uma loira figura
Com a colher na tintura,
Que elle recusa, n'um—ai!

Mas o solícito anjinho
Diz-lhe com riso e carinho:
«Bebe que é doce, Papai».

B. Lopes.

AO POVO BRASILEIRO

O JOGO

(Extr. do «O Puritano»)

Não pode haver duvida para quem tem analysado reflectidamente as causas atrophiadoras da economia social, em dizer que o jogo é um dos vicios poderosissimos para destruir a honradez e a moralidade de um povo.

Bastante lastimavel é que este modo de pensar tão nobre quam correcto ainda não se tenha imposto pela força da experiencia social e das circumstancias pecuniarias, nas legislações brazileiras, afim de cabalmente ser executado pelos poderes competentes nos Estados da União da nossa Republica. Cumpre, especialmente aos senhores governantes, uma vez comprehendendo as altas funções das quaes se acham investidos pelo suffragio publico, levar a massa popular pelas raias de uma sã moral, afim de garantir-lhe como nação a segurança, o respeito e a prosperidade collectiva, tanto no interior como no exterior do Paiz.

Manifestando-nos assim, quando tratamos de um vicio que vae estragando o nosso povo, não temos prevenção de espirito, influenciado por partidarios politicos, contra as potestades governantes da nossa Patria. Fallamos em uma perfeita attitudo de imparcialidade, attendendo só e só o respeito da collectividade brazileira e o bem commum da nação.

Condemnamos fria e premeditamente a inepecia e frouxidão de muitas das nossas legislações no vasto campo da Republica Brasileira, que abrem as portas dos costumes publicos de um modo clandestino, á jogatina que dia a dia se alarga no Paiz.

E' vergonha, é immoralidade, é miseria social, o espectáculo que diariamente observamos nas ruas das nossas cidades. Veem-se quarteirões inteiros de cem, duzentas, trezentas e mais casas de lado a lado das nossas ruas, cujos moradores em sua totalidade, com deligencia e esforços arriscam presumpçosamente os seus minguados recursos, difficilmente adquiridos nesta crise financeira, no sorteio do bicho do dia.

A verdade deste triste facto, sem duvido, muito degrada a moralidade e os costumes publicos e privados do nosso povo.

E' deveras, triste verdade, porém, que podem os poderes governamentais fazer, em vista de abusos que pela sua pratica constante, tornaram-se acções vitais da vida popular? Sómente fiscalisal-os e modelal-os afim de que não cheguem a provocar a desordem publica, como ja respondeu um celebre advogado do nosso fóro, em certa occasião.

Este principio de sciencias sociaes tem seu logar na economia da alta politica; porém applical-o para justificar vicios, e mesmo crimes entre a massa popular, é arriscar o bom nome da jurisprudencia e descer á arena do descabro.

Infelizmente, algum vislumbre dessa idéa se observa em nossos corpos legislativos. Não raras vezes, os trabalhos legisla-

tivos das nossas camaras esterilizam as indutrias, as artes, a instrucção e mesmo outras profissões uteis e nobres, cobrando pesados impostos sobre ellas, e ao mesmo tempo escancararam as portas dos costumes publicos á indecente e desenfreada jogatina pelo modico preço de licença.

O miseravel vicio do jogo se tem inculcado de tal maneira entre o nosso povo, que os extravagantes preconceitos de pelle, raça e classe desaparecem, desde que se trate de jogatinas publicas entre nós.

Publicamente é visto tanto no norte como no sul do Paiz, as altas classes sociaes se confundirem com a massa popular, nos convívios de festejos religiosos, quando na frente das egrejas estacionam consideravel numero de bancas de jogos de todas as especies e todos os preços. Pois no meio dessa ladroeira disfarçada, não é difficil encontrar funcionarios da nossa magistratura a jogar junctos com o povo commum, mostrando uma sem cerimonia admiravel.

A ganancia, que o jogo traz, de pilhar os vintens alheios por um meio iniquo sobe a tal ponto entre um povo, que o brio nacional fica aviltado em todas as classes; desde a magistratura até a plebe, pelo miseravel vicio de jogar.

A honradez de um povo considera isto como uma vergonha que depõe contra a ordem e o progresso tanto material como moral de uma nação.

Uma vez debaixo da influencia desse espirito de honradez, colliguemos os nossos esforços em apoio de alguns Estados da nossa Republica que nobremente já fecharam os limites dos seus dominios á influencia deste maldicto vicio—o jogo—que tanto disvirtua os nossos brios de gente de bem.

Um governo sensato e moralizado não deve cobrar imposto por occupaões que inevitavelmente traz a deshonra e a degeneração do caracter nacional; mas sim, promover legislaões que punam severamente aquelles que, sem consciencia de sua ruina moral, introduzem entre as classes sociaes vicios, taes, como o jogo, que prejudiquem os bons sentimentos e nobreza do povo.

Em nossa opinião, uma lei que permite, por intervenção de impostos, estacionar bancadas de jogo na frente das egrejas, e logares de diversão publica, é uma lei iniqua, insensata e immoral, que só pode vigorar na protecção de governos desmoralizados, que não sentindo escrupulo deante dos sentimentos nobres que deve ter uma nação, vendem a honra nacional, por pingues vintens de alguns aventureiros, que não se envergonham de viverem especulando com a bolsa alheia.

Somos um povo nobre; e não queremos que a nossa geração futura se desenvolva com alguns desvarios e graves erros politicos, que já tem levado ao descrédito e á miseria moral e physica algumas nações da velha Europa.

Portanto, movidos por altos sentimentos patrioticos, appellemos para o governo brasileiro, appellemos para os homens pobres e sensatos da nação, appellemos para os poderes competentes da Republica, co-

mo os meios judiciais de salvar o nosso torrão patrio da corrupção da maldita jogatina. Tambem, em boa hora, fazemos um appello á «élite» do jornalismo nacional a quem, deveras, compete terçar as armas de combate no campo da luta da virtude contra o vicio, da moralidade contra a corrupção dos costumes publicos, dá verdadeira nobreza contra a ociosidade em voga, e assim o futuro Brasil, não desminta a propensão de nobreza e progresso innata na gente americana, quando livre de serios preconceitos.

Certos de que os jornaes da nossa imprensa satisfarão o nosso patriotico appello, entregamos ao povo sensato este mal elaborado artigo, como um protesto de propaganda contra este pestilento vicio—o jogo.

Martinho Oliveira.

— « » —

RELATORIO DO DELEGADO NO ESTADO DO PARANÁ

JULHO A DEZEMBRO DE 1902

(Do «Boletim do Grande Oriente do Brasil»—Janeiro de 1903)

Sapient.: Ir.: G.: Mest.:

(Continuação)

Evitar taes discussões, será tolher á liberdade?

Creio que não; nem taes discussões se dariam, se o respeito reciproco da liberdade individual fosse lembrado. Demais na indagação da «Verdade», sem paixões,—não deve haver attritos. A «Verdade» é uma; e quando se a busca, sem pretensões a impôr «opinião pessoal», o adversario se torna alliado. Tal me parece o espirito fraternal que deve presidir aos trabalhos de Iir.:

Assim, a Maçon.: não cavará abysmos de Ir.: a Ir.: de Loj.: a Loj.: de Or.: a Or.: de Potencia a Potencia

«O Maç.: não deve proceder como entende, mas de accordo com os interesses da Ord.:

Esse mal, que supponho remediavel, vem principalmente do olvido em que mais e mais vão ficando os «ensinamentos basicos» da Frat.: Maç.:

E' necessario lembral-os aos MMest.: e ensinál-os aos AAppr.:

D'ahi, a instrucção iniciatica.

Uma das bases da Maçon.: é a «solidariedade universal». Para que seja possivel entre homens de raças as mais diversas, de paizes os mais longinquoos, de costumes os mais originaes, governados por leis particulares, de moral diferente e diferentes interesses; para que seja possivel,—dizia—é indispensavel a «Unidade» de vistas em ponto a todos commum; é necessario evitar attritos pessoases; é necessario não haver antagonismos philosophicos religiosos no seio da Ord.:. Para conseguil-o, bastaria quiçá volver ás normas dos Antigos Mystérios:—Todo Inic. segue para consigo e seus Iir.: os «principios de tolerancia e de fraternidade»; para o Inic.:. todos os Deuses são «individualizaões do Absoluto» (Força, Matéria; Força e Matéria; Força ou Matéria); todos os Homens tem igual direito á Vida; os Povos são cellululos da Humanidade.

Querer levar para o seio da Ord.:. prepotencia de uma seita ou philosophia querer fazer a Maç.:. ou Budhista, ou Christan, ou Islamica, é cavar dissidencia profundas, antagonismos insuperaveis querer impôr Comte, ou Spencer, ou Hortmann, é «particularisar» o geral, é reduzir o Kosmos ás proporções de um astro

Quanto mais «universaes» sejam as doutrinas ou instituções, tanto menos particulares devem ser suas normas; o contrario levaria ao «sectarismo», annihilando grandes factores componentes, cuja assimilação seria impossivel.

Um só exemplo: o Buddhismo e o Essencinismo-nazareno (doutrina de Jesus) erão verdadeiramente «catholicos» em seu inicio:—os mandamentos de Buddha e Jesus são applicaveis a todos os homens. A proporção, porém, que foram «particularizando» taes doutrinas, tornaram-n'as sectarias; e os «schismas» surgiram.

O Islamismo,—religião nacional, por excellencia,—jamais persuadiu outros povos; foi sempre «imposto».

Estudando as religiões da Antiguidade Oriental,—todas iniciaticas,—encontraremos o «antagonismo conciliado»:—eram religiões «nacionaes» pelo «Clero; universaes» pela «Doutrina», eram religiões que derivavam dos Mystérios, que a Maç. herdou e perpetua.

Estude e explique a Maç.:. os seus principios e ensinamentos; não rejeite o antigo pelo novo,—antes procure conciliar-os synthetizando-os; e conseguirá reunir os OOb.:, exparsos pela face da terra, solidariamente, em causa unica e dignificadora.

O cyclo das guerras de religião parece encerrado. As guerras modernas, apos Napoleão, tiveram quasi exclusivamente por mira a «expansão commercial».

Para garantil-a, as grandes potencias europeas se armam formidolosamente.

E' o direito da força!

O seculo XX accentuará o degladiar da Europa em luctas internas de potencia a potencia, e continentaes contra a Asia, contra a Africa e principalmente contra a America.

Os periodos da evolução historica succedem-se mais celeres em lapsos de tempos muito menores. Ainda não estará de todo findo o cyclo da «expansão germanica» e começará o slavo. A Russia absorverá á Europa. E, para a Russia, um unico e sério perigo existe: a «invasão amarella». A Europa, retalhando e enfraquecendo a China, trabalhou para a Russia, de algum modo annullando elementos asiaticos. Mas, a Europa ensinou á China a guerra europeá, e elles não esquecerão o caminho do Occidente.

Perdida a Asia,—calleiro da Europa,—feita a independencia das colonias Africanas, em luctas mais terriveis que as da emancipação americana, a Europa,—fatalmente,—procurará não só viver da America, mas absorver a America. E, como a America do Norte esteja em condicções de repellir o Cesarismo, a America do Sul se constituirá o alvo da prepotencia Europeá. Contra esse absorver iniquo devem os povos neo-latinos se preparar em tempo.

Continúa